

Juiz declara-se incompetente para julgar *Russiagate* da Câmara de Lisboa

Câmara de Lisboa recorreu de multa de 1,25 milhões de euros aplicada pela Protecção de Dados. Caso já estava marcado pelo protesto da entidade reguladora por não ter sido constituída como assistente do processo

Luciano Alvarez

O magistrado do Juízo Local Criminal de Lisboa indicado para julgar o recurso da Câmara Municipal de Lisboa (CML) à multa aplicada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) na sequência do chamado *Russiagate* declarou-se ontem incompetente para realizar o julgamento, que deveria ter início já na segunda-feira.

Em causa está uma multa de 1,25 milhões de euros aplicada pelo facto de a autarquia ter entregado dados de manifestantes a embaixadas de diversos países, nomeadamente a russa, um caso denunciado em Junho do ano passado por um cidadão deste país e residente em Portugal.

Esta recusa, comunicada à CNPD na manhã de ontem, deixou os membros desta entidade "perplexos", uma vez que o recurso da autarquia lisboeta deu entrada no princípio deste ano, todas as testemunhas estavam já indicadas e o julgamento iniciou-se já na segunda-feira. Segundo a Protecção de Dados, "a CML não contesta os factos, nem sequer apresentou testemunhas", sendo o objectivo do recurso anular a coima ou reduzir o seu valor.

Segundo afirmou ao PÚBLICO Clara Guerra, porta-voz da CNPD, os membros desta entidade temem agora que algumas das acusações que sustentam a multa possam prescrever. Isto porque o recurso transita agora para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa e, se este também se declarar incompetente, passará para o Tribunal dos Conflitos, criado em 2019 para resolver conflitos de jurisdição entre tribunais judiciais e tribunais administrativos.

"O que nos preocupa é que fomos bastante céleres na investigação ao caso e agora corremos o risco de algumas acusações prescreverem. Temos prazos muito curtos e algu-

mas podem prescrever em dois, três anos", afirmou Clara Guerra.

CNPd quer ser assistente

Esta é apenas mais uma polémica que embrulha este caso desde sempre controverso. Ainda antes desta recusa, o julgamento já estava ensombrado pelo do facto de o tribunal não ter reconhecido a CNPD como assistente do processo. A entidade reguladora sublinha que este organismo "em legitimidade para se constituir como assistente nos processos em que as suas decisões sejam impugnadas judicialmente".

A multa de 1,25 milhões de euros aplicada à CML tem por base numa investigação em que a comissão acusou a autarquia de ter violado o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) ao "comunicar os dados pessoais dos promotores de manifestações a entidades terceiras".

De acordo com a comissão, foram no total cometidas 225 infracções no que respeita à partilha de dados pelo município então presidido por Fernando Medina (PS). Além disso, destacou que a autarquia manteve estas informações sem ter estabelecido

"um período máximo" para a sua preservação. Ou seja, a câmara manteve todos estes dados mesmo após ter sido esgotada a finalidade da recolha.

Em Janeiro deste ano, a CML, já presidida por Carlos Moedas (PSD), recorreu judicialmente da coima, argumentando que não houve dolo na partilha de dados e que o dinheiro da multa é essencial para os municípios.

Comissão cita UE

Face a não ter sido constituída como assistente no processo, a CNPD argumenta que a sua "legitimidade" para o ser "decorre do RGPD e dos poderes que este confere às autoridades de controlo, com vista a que estas possam precisamente fazer aplicar as disposições do regulamento geral sobre a protecção de dados".

"O entendimento da CNPD é reforçado pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, que já interpretou aquela norma no âmbito de um pedido prejudicial sobre um caso que envolveu uma autoridade congénere de outro Estado-membro", acrescentou Clara Guerra.

Ksenia Ashrafullina, cidadã russa a viver em Portugal há cerca de dez anos e uma das activistas que denunciaram o caso, diz "não compreender" o facto de a CNPD não ter sido constituída como assistente do processo. "Não sou jurista, mas parece-me claro que quem aplicou a multa tenha de participar no julgamento do recurso", afirmou ao PÚBLICO.

A activista, que tem também nacionalidade portuguesa, esperava que este julgamento trouxesse "mais esclarecimentos sobre o que realmente sucedeu". "Precisamos de saber o que falhou. Se houve alguém que deu a ordem específica para a partilha de dados ou se foi um funcionário que o fez por sua



vontade. Tudo isso contribuirá para que se faça justiça sobre o caso", acrescentou.

Passado um ano de o caso ser conhecido, Ksenia Ashrafullina diz que o principal dano causado a pelo menos dois dos três activistas russos, que deram a cara ao denunciar o sucedido, é "não poderem entrar na Rússia, pelo menos enquanto o ditador Putin estiver no poder". "Tenho a certeza de que estou mar-

cada, e se tentar entrar [na Rússia] serei imediatamente presa", afirmou a activista, que foi uma das cidadãs cujos dados foram entregues à embaixada do seu país depois de ter participado numa manifestação anti-Putin.

Arma política para Moedas

Contactado pelo PÚBLICO, um responsável do gabinete da presidência afirmou que a autarquia não tem



Precisamos de saber o que falhou. Se houve alguém que deu a ordem para a partilha de dados ou se foi um funcionário que o fez por sua vontade

Ksenia Ashrafullina
Activista russa

| | |
|---|--|
| <p>Público</p> <p>10-09-2022</p> | <p>Periodicidade: Diário</p> |
| | <p>Classe: Informação Geral</p> |
| | <p>Âmbito: Nacional</p> |
| | <p>Página(s): 24,25</p> |



Caso que envolveu a CML foi conhecido em Junho do ano passado

qualquer comentário a fazer sobre o assunto. Mas quando o caso ficou conhecido, Carlos Moedas teve palavras muito claras sobre o que pensava do assunto, pedindo mais do que uma vez, durante o período da pré-campanha eleitoral e na campanha, a demissão de Fernando Medina da presidência da autarquia. Acusou-o de ser "cómplice" de Vladimir Putin, mesmo depois de o socialista ter pedido desculpas publicamente.

Em Janeiro, depois de ser conhecida a multa da GNPD, Carlos Moedas, em comunicado, afirmou que a decisão daquela entidade era "uma herança muito pesada" que Medina deixava aos lisboetas e que punha "em causa opções e apoios" previstos no orçamento da autarquia.

Partilha de dados

O caso data a Junho do ano passado, já num período de pré-campanha eleitoral para as autárquicas, que decorreriam em Setembro. Nessa altura ficou-se a saber que a CML enviou, por *email*, os nomes, moradas e outros dados pessoais de três organizadores de uma manifestação anti-Putin à embaixada russa em Lisboa e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país.

Tudo aconteceu quando os três manifestantes (com dupla nacionalidade, russa e portuguesa) fizeram um pedido à CML para realizar uma manifestação contra a detenção do activista Alexei Navalny junto à embaixada daquele país em Lisboa. Para tal, tiveram de enviar vários dados pessoais, incluindo o nome, a morada, um número de identificação e um contacto telefónico por *email*.

Mas a autarquia, além de partilhar os dados com as entidades portuguesas competentes (Polícia de Segurança Pública e Ministério da Administração Interna), também os enviou para as referidas entidades russas.

O então presidente Fernando Medina ordenou a realização de uma auditoria, que acabou por apurar que a autarquia tinha prestado informações sobre os organizadores de manifestações às entidades russas pelo menos 27 vezes. Apurou ainda que, desde 2012, a CML tinha dado o mesmo tipo de informações a uma longa lista de embaixadas de outros países.

Segundo o relatório, não ficou provado que esta alteração de procedimento tenha sido motivada por ordem superior, não colocando responsabilidades directas sobre Fernando Medina pelo envio destas informações às embaixadas.

O então líder da autarquia acabou por exonerar o encarregado da protecção de dados da câmara, Luís Feliciano. Esse funcionário acabou por ser recuperado por Carlos Moedas, em Março deste ano, tendo sido nomeado assessor do gabinete da presidência.